

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 117ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 116ª reunião
3. Requerimentos de docentes
4. Requerimentos de discentes
5. Versão atualizada do Planejamento Estratégico
6. Outros

Às catorze horas do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e um, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 117ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Valdemar Vicente Graciano Neto e Vinicius da Cunha Martins Borges. Justificaram a ausência os professores Plínio de Sá Leitão Júnior, Rommel Melgaço Barbosa, Thierson Couto Rosa e Wellington Santos Martins. Estavam ausentes os professores João Carlos da Silva e Leslie Richard Foulds. Estava em afastamento o professor Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares. Ao ser constatado o quórum regimen-

tal o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, informou que a entrega do relatório Sucupira foi adiada pela CAPES para o dia 31 de maio, e destacou que a coordenação aproveitou esse tempo extra para fazer algumas melhorias no relatório, como, por exemplo, no planejamento da autoavaliação do programa. Destacou ainda que, para realizar este planejamento, foi reativada a Comissão constituída para a autoavaliação do PPGCC em 2019, composta pelos profs. Renato e Valdemar e pelas técnicas-administrativas Mariana e Mirian, além do coordenador e vice-coordenadora do programa, e que, a princípio, o objetivo era apenas atualizar os dados levantados no ano de 2019. Entretanto, foi preciso planejar novamente a autoavaliação do programa de acordo com a metodologia proposta pela PRPG-UFG para atender os critérios previstos na nova ficha de avaliação da CAPES. Nesse sentido, o prof. Fábio destacou que a CAPES está cobrando um planejamento da autoavaliação do programa, que deverá ser enviado junto com o relatório Sucupira e ser executado ao longo do quadriênio 2021-2024, e que a Comissão está trabalhando na elaboração da versão preliminar desse documento para inclusão no relatório Sucupira. O prof. Fábio reforçou que, dado o curto prazo, não será possível aprovar o planejamento antes do encaminhamento para a CAPES, e que a solução encontrada pela Comissão foi de encaminhar o documento em construção e, posteriormente, levá-lo à apreciação do Colegiado para que então este seja publicado no site do programa. Como novo informe, o prof. Fábio anunciou que a planilha de distribuição de disciplinas para o segundo semestre de 2021 foi compartilhada com todo o corpo docente do programa, e recomendou aos docentes que evitem o choque de disciplinas, principalmente com as disciplinas obrigatórias do mestrado, a saber, EDPA e Metodologia Científica. Em sequência, o prof. Rogerio questionou se a distribuição de disciplinas da pós não deveria ser realizada em conjunto com a distribuição da graduação. Em resposta, o prof. Fábio destacou que a intenção era que as distribuições fossem realizadas concomitantemente, mas que diante do interesse de alguns professores em ofertarem disciplinas na pós e o atraso na distribuição da graduação, a coordenação do PPGCC optou por dar início à distribuição, mas que mesmo aqueles que já informaram seus horários podem realizar ajustes, uma vez que a oferta de disciplinas ainda não foi divulgada. O prof. Sérgio acrescentou que a previsão é de que a distribuição de disciplinas da graduação inicie na próxima semana. Portanto, mesmo tendo ocorrido atrasos, será possível definir os horários para os dois níveis em conjunto. Ainda sobre esse assunto, o prof. Rogerio questionou como será o calendário da pós, tendo em vista que o segundo semestre de 2021 da graduação terá início apenas no mês de dezembro. Em resposta, o prof. Fábio destacou que a orientação dada pela PRPG-UFG é de que os programas definam o seu calendário independente do calendário da UFG, mas entende

que do ponto de vista dos professores que atuam tanto na graduação quanto na pós é importante que se tenha uma sincronização dos calendários para viabilizar o período de férias. Acrescentou ainda que é possível alinhar o segundo semestre de 2021 da pós com o calendário da graduação, mas que para o próximo ano a ideia é que o semestre 2022/1 da pós inicie em seu período usual (março), e que a CPG precisará discutir e buscar soluções para tentar reduzir o impacto para os professores, já que não será possível alinhar os dois calendários. Ainda sobre a oferta de disciplinas, o prof. Fábio destacou que incluiu na planilha de distribuição uma coluna para os professores informarem a possibilidade de a disciplina ser ministrada em inglês, mesmo que não tenha alunos estrangeiros matriculados, pois isso contribui para a internacionalização do programa. Em sequência, o prof. Ronaldo questionou se o limite definido pela coordenação de no máximo três disciplinas por linha de pesquisa poderia ser flexibilizado, tendo em vista que cada linha possui subáreas de pesquisa que podem não ser contempladas na distribuição. Em resposta, o prof. Fábio destacou que a coordenação do PPGCC definiu em conjunto com a direção do INF uma carga horária de 48 a 52 horas semanais para a pós-graduação, e que esse valor não foi definido de forma arbitrária, mas sim levando em consideração a distribuição de disciplinas da pós dos últimos anos e uma carga horária confortável de oito horas semanais para cada docente. Destacou ainda que não se trata de um limite que não pode ser ultrapassado, mas sim de um parâmetro para que o professor saiba qual é a sua margem de trabalho, e que cabe às linhas de pesquisa discutirem internamente e definirem as disciplinas que serão ofertadas, desde que não se exceda muito o quantitativo de três disciplinas por linha para não comprometer a carga horária da graduação, e que se tenha demanda de alunos para justificar a oferta da disciplina. Ainda sobre a restrição do número de disciplinas ofertadas, o prof. Fábio acrescentou que essa previsão foi feita apenas para garantir aos docentes que não excedessem a carga horária semanal de oito horas que tem sido adotada pelo INF, tendo em vista que existem outras atividades, como de orientação e pesquisa, que demandam tempo e exigem dedicação, mas que se os professores estiverem dispostos a cumprirem uma carga horária maior não há impedimento. Acrescentou ainda que uma maneira de aumentar o quantitativo de disciplinas ofertadas na pós sem afetar a carga horária dos docentes é por meio da conjugação de disciplinas com a graduação. Dando sequência a este assunto, o prof. Fábio recomendou aos professores que deem preferência para a oferta de disciplinas específicas, que possuem nome e ementa definida na estrutura curricular do programa, a fim de se evitar apenas a oferta de disciplinas de ementas flexíveis (tópicos), pois isso não reflete uma boa imagem do programa. Acrescentou ainda que, assim como no semestre anterior, os professores deverão preencher os planos de ensino de suas disciplinas no SIGERA, e que, mesmo aqueles

que realizaram o preenchimento no semestre anterior e que irão ofertar novamente as mesmas disciplinas, deverão atualizar as bibliografias no sistema para que estas não fiquem defasadas. Em sequência, o prof. Rogerio destacou que considera um engano iniciar a distribuição da pós antes da definição das disciplinas da graduação, pois a prioridade do Instituto é garantir a cobertura da graduação. Em contraposição, o prof. Fábio destacou que se existe um quantitativo de horas garantidas pela direção do INF para a pós-graduação, essas horas podem ser distribuídas independentemente da graduação, e que o único fator que está relacionado com a distribuição da graduação é a definição dos horários, mas que isto não está sendo solicitado nesse momento. Como novo informe, o prof. Fábio destacou que o PPGCC foi contemplado com duas bolsas de doutorado no projeto elaborado pela PRPG-UFG na área de agronegócio e submetido na Chamada FAPEG/CAPES para os programas em consolidação. Destacou ainda que o projeto deverá ser desenvolvido em cooperação e de forma integrada com os outros quatro programas envolvidos na proposta e que as bolsas recebidas serão alocadas para dois alunos que ingressarão no segundo semestre. O prof. Fábio acrescentou que o PPGCC também foi contemplado com uma bolsa de mestrado nessa chamada, mas que não houve candidatos para esta bolsa dentre os aprovados no edital de seleção anterior. Por este motivo, o programa participou de outro edital de seleção, em conjunto com os programas de Genética e Melhoramento de Plantas e de Direito Agrário. Neste edital, dois candidatos se inscreveram para a vaga de mestrado, mas apenas uma das inscrições foi homologada e, portanto, o programa possui um candidato para a proposta apresentada pelo prof. Antonio Carlos. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Fábio anunciou que o mandato da coordenação do PPGCC encerrará em agosto de 2021, e que não pretende candidatar-se novamente ao cargo. A profa. Telma, atual vice-coordenadora, acrescentou que também não pretende se candidatar, mas que estará a disposição para auxiliar os novos ocupantes dos cargos durante o período de transição. Em sequência, o prof. Fábio destacou que antes do término do mandato atual, provavelmente em meados de julho, haverá uma reunião da CPG convocada pelo diretor do INF para eleição do novo coordenador e vice-coordenador do programa. Destacou ainda que a PRPG tem promovido anualmente uma série de workshops direcionados para a formação dos novos coordenadores de pós-graduação e que, coincidentemente, a programação para o ano de 2021 terá início no mês de agosto. Portanto, aqueles que tiverem interesse em se candidatar aos cargos já poderão se programar para participar dos treinamentos. A profa. Telma acrescentou ainda que, além do auxílio da coordenação anterior no processo de transição, hoje o programa conta com uma secretaria competente que domina os processos e tem condições de dar todo o suporte técnico e administrativo necessário à nova coordenação. Como último informe, o

prof. Fábio anunciou que a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do programa e a CPG estão sem representação estudantil, e solicitou aos presentes à sessão que recomendem aos seus alunos a participação nessas atividades, tendo em vista que tanto a Comissão quanto a CPG tomam decisões que afetam diretamente esse público. Além disso, a representação estudantil em conselhos, desde que seja comprovada 80% de frequência nas reuniões, confere créditos de atividades complementares, o que pode auxiliar os alunos a cumprirem esse requisito do programa. Em sequência, a profa. Telma pediu a palavra para informar que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) está oferecendo cursos de nivelamento sobre patentes, e que aqueles que tiverem interesse em saber mais sobre o assunto e realizar o curso podem procurá-la para que ela faça a indicação para a próxima turma por meio da unidade EMBRAPII. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 116ª reunião. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de docentes. O coordenador do programa, prof. Fabio, informou que protocolou pedido de inclusão de segundo coorientador para a sua orientanda de mestrado Bruna Michelly de Oliveira Silva Cordeiro. Em sequência, passou a palavra à profa. Telma a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, a profa. Telma destacou que a solicitação do prof. Fábio é semelhante ao pedido protocolado pela profa. Diane e apreciado pelo Colegiado em março deste ano, e acrescentou que à época, por se tratar de uma situação não usual, a PRPG-UFG foi consultada pela secretaria do PPGCC acerca do assunto, tendo a Pró-Reitora Adjunta, profa. Maria Márcia, respondido que, do ponto de vista das normativas da UFG, não haveria óbices para se aprovar a vinculação de um segundo coorientador à dissertação ou tese, desde que a CPG considerasse a justificativa para o pedido plausível. Feitas a considerações, a profa. Telma apresentou a solicitação do prof. Fábio de inclusão do Dr. Roberto Vito Rodrigues Filho, pós-doutorando do Instituto de Informática, como segundo coorientador da discente Bruna Michelly de Oliveira Silva Cordeiro, que atualmente é coorientada pelo prof. Iwens, e anunciou que, considerando que o pedido atende os requisitos presentes no Regulamento específico do PPGCC em vigência e que o orientador apresentou elementos que justificam a inclusão do segundo coorientador, era favorável à solicitação. Após ser concedido espaço para discussão, o parecer da profa. Telma, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Dando sequência a este item de pauta, o presidente da sessão informou que o prof. Thierson protocolou pedido de prorrogação de prazo para as qualificações de mestrado de seus orientandos e destacou que,

normalmente, pedidos dessa natureza são protocolados pelos alunos, mas que neste caso específico a solicitação partiu do orientador e, portanto, se tratava de um pedido excepcional. Em sequência, passou a palavra ao prof. Hebert, membro da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, o prof. Hebert destacou que o prof. Thierson solicitou prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a qualificação de seus orientandos de mestrado, Lucas Elias Cardoso Rocha e Leandro Alves Vianna, em função do acometimento de membros de sua família pela Covid-19, situação essa que demandou sua dedicação à assistência de seus familiares e inviabilizou o acompanhamento de seus orientandos no período de escrita do texto de qualificação. O prof. Hebert acrescentou que se tratava de uma solicitação excepcional, pois as resoluções vigentes (CEPEC Nº. 1622 e PPGCC Nº. 01/2021) não possuem previsão de prorrogação de prazo para qualificação de mestrado, além de não preverem que pedidos dessa natureza sejam realizados pelo docente, e anunciou que, apesar do pedido não estar coberto pelas resoluções vigentes, era favorável à solicitação, dado que o pedido havia sido devidamente justificado pelo solicitante e continha a anuência dos dois alunos envolvidos. Após ser concedido espaço para discussão, o parecer do prof. Hebert, favorável ao pedido do prof. Thierson de prorrogação de prazo excepcional para qualificação de mestrado dos Lucas Elias Cardoso Rocha e Leandro Alves Vianna, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes à sessão. **Quarto Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que o aluno de doutorado Gabriel da Silva Vieira protocolou pedido de prorrogação de prazo de seis meses para qualificação. Em sequência, realizou a leitura do parecer emitido pelo prof. Wellington que não pôde estar presente na reunião. Em seu parecer o prof. Wellington destacou que o requerente alegou problemas de ordem familiar decorrentes do novo estilo de vida requerido pela pandemia, o que dificultou a sua preparação para o exame de qualificação, mas que apesar destas dificuldades relatadas, o discente tem apresentado um desempenho excepcional no programa, com a publicação de dezessete trabalhos nos últimos dois anos e obtenção de conceito A em todas as disciplinas cursadas. Diante da justificativa apresentada, e tendo em vista que: a) o pedido está devidamente instruído com justificativa, cronograma e anuência do orientador, conforme as normas da Resolução para prorrogação de prazo do PPGCC Nº 01/2021; b) o prazo de prorrogação solicitado está dentro dos limites determinados pelo programa e é importante para a preparação do Exame de Qualificação; e c) a requisição cumpre as demais exigências dos Artigos 1 e 3 da Resolução PPGCC 01/2021, o prof. Wellington manifestou parecer favorável à solicitação do aluno. Contudo, chamou a atenção para o fato de que o requerente não entregou o pedido de prorrogação dentro do prazo previsto na Resolução PPGCC Nº 01/2021 que trata da prorrogação de prazos, a saber, 60 (sessenta) dias antes do vencimento do prazo regular para a realização do exame de qualificação. Em sequên-

cia, o prof. Fábio passou a palavra ao prof. Fabrízzio, orientador do aluno, para que ele fizesse suas considerações sobre o pedido. Com a palavra, o prof. Fabrízzio justificou que a entrega do pedido fora do prazo se deu em razão do aluno, aprovado para ingresso no segundo semestre de 2019, ter solicitado matrícula extemporânea no programa em maio de 2019, dois meses antes da data prevista para matrícula no calendário, pois estava pleiteando o afastamento de suas atividades na instituição de ensino em que trabalha para dedicar-se exclusivamente ao doutorado. O prof. Fabrízzio destacou que, com a antecipação da matrícula os prazos do aluno foram deslocados, mas que tanto ele quanto o aluno esqueceram-se de considerar este fator para a contagem dos prazos, e continuaram a seguir o calendário acadêmico dos alunos que ingressaram na data regular. Além disso, o prof. Fabrízzio acrescentou que com suspensão das atividades da pós no início de 2020 em função da pandemia de Covid-19, o cronograma do aluno foi prejudicado, pois houve um atraso na conclusão das disciplinas, e que, ingenuamente, ele e o aluno acreditaram que os prazos regulares dos alunos seriam deslocados para acompanhar a alteração do calendário das aulas. Por fim, o prof. Fabrízzio destacou que seu aluno Gabriel apresenta um excelente desempenho e uma produção significativa desde o seu ingresso no programa, e externou o seu pedido de desculpas ao Colegiado por não ter se atentado ao cumprimento dos prazos. Em sequência, o prof. Fábio agradeceu ao prof. Fabrízzio pelos esclarecimentos adicionais, e concedeu espaço para discussão. Não havendo considerações, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o parecer do prof. Wellington, favorável ao pedido extemporâneo de prorrogação de prazo de seis meses para qualificação de doutorado do aluno Gabriel da Silva Vieira foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções. **Quinto Assunto.** Versão atualizada do Planejamento Estratégico. O prof. Fábio destacou que, em função da extensão do prazo para a entrega do relatório Sucupira, o programa ganhou a oportunidade de revisitar o documento do planejamento estratégico apreciado pela CPG em sua última reunião. Destacou ainda que, na última reunião, dado o pouco tempo que se tinha para levantar os dados sobre a situação atual do programa, a CPG decidiu por não incluir no documento valores numéricos para as metas, pois, sem o conhecimento dos parâmetros atuais do programa, poderiam ser previstas metas inadequadas ao seu contexto, e que em função do tempo adicional obtido pelo adiamento do prazo para a entrega do relatório, a Comissão trabalhou em cima de alguns indicadores e elaborou uma proposta de valores para as metas quantitativas para apresentar ao Colegiado. O prof. Fábio reforçou que o intuito não é alterar o planejamento que foi aprovado na reunião anterior, mas apenas definir os valores que não haviam sido previstos para as metas. Em sequência, convidou os membros da Comissão para apresentar brevemente os pontos alterados no documento e retomar a discussão.

Com a palavra, o prof. Antonio Carlos, membro da Comissão, destacou que o prof. Wellington, coordenador do Eixo I – Impacto na Sociedade, não pôde estar presente na reunião, e que por este motivo iria apresentar o Eixo I, assim como o Eixo II (Inovação e Transferência de Conhecimento), pelo qual é responsável. O prof. Antonio Carlos destacou que as metas de curto prazo para os dois eixos envolvem a discussão de conceitos, produtos desejados e recursos necessários para obtê-los, e que a execução dessas atividades foi prevista para o primeiro ano do quadriênio. Destacou ainda que os indicadores sugeridos pelo prof. Wellington para o Eixo I estão em destaque no documento, e acrescentou que para este eixo do planejamento não foram estabelecidas metas quantificáveis. Com relação ao Eixo II, o prof. Antonio Carlos sugeriu definir pelo menos uma ação de incentivo por ano, o que poderia ser contemplado com a realização do Workshop de Inovação Tecnológica do PPGCC, proposto pelo professor na reunião realizada no mês de abril. Sugeriu ainda que, em atendimento à ação prevista no planejamento de avaliar os resumos de dissertações e teses defendidas em 2021 quanto à inovação e processos de transferência de conhecimento, seja elaborado um *template* de resumo para ser disponibilizado aos alunos que explicite onde e como deve constar a informação sobre a inovação e/ou impacto do trabalho, e que para facilitar a coleta dessas informações pelo programa, também seja elaborado um formulário a ser preenchido pelos alunos no ato do depósito de suas dissertações/teses. Dando continuidade à apreciação do planejamento estratégico, o prof. Leonardo, responsável pelo Eixo III – Ensino e Aprendizagem destacou que não foram propostos indicadores, tendo em vista que para este eixo do planejamento basicamente o que se espera é a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do programa. Em sequência, o prof. Kleber destacou que, para o Eixo IV (Produção de Conhecimento), foi utilizada a ficha de avaliação da CAPES para a área de Ciência da Computação como referência para identificar as métricas, mas que os seus valores numéricos ainda não foram definidos, uma vez que, sem conhecer os números atuais do programa, torna-se arriscado estabelecer parâmetros. Em sequência, sugeriu que sejam indicados números conservadores, em torno de 5% a 10% de aumento para cada métrica, caso a vontade do Colegiado seja de informar valores numéricos. O prof. Fábio destacou que, diante da falta dos números atuais, o programa tem duas opções: 1) indicar números conservadores como sugerido pelo prof. Kleber, ou 2) retirar os percentuais de aumento e apenas mencionar que o programa pretende aumentar a sua produção. A profa. Telma sugeriu seguir a proposta do prof. Kleber e indicar um aumento percentual para as métricas, levando em consideração o cenário atual do programa e onde se pretende chegar. Em sequência, o prof. Daniel deu início à apresentação do Eixo V - Internacionalização, e destacou que, assim como para o Eixo IV, muitas métricas não foram definidas por não se conhecer a situação atual do programa. Acrescentou ainda que o prof. Fábio levantou alguns dados durante o preenchimento do relatório Sucupira

2021 que poderão ser utilizados como ponto de partida para a projeção de valores numéricos para algumas métricas do eixo, e que a sua proposta é de avaliar os valores atuais que o programa dispõe e compará-los com os números esperados para os programas nota 4 fornecidos pela PRPG, para que sejam definidas as métricas do programa. Em sequência, o prof. Fábio destacou que a versão do planejamento estratégico apresentada na reunião permanecerá compartilhada com os membros da CPG, e que os valores numéricos para as métricas poderão ser discutidos e amadurecidos pelo Colegiado até o prazo determinado pela CAPES para o envio do documento, a saber, 31 de maio, mas que, no seu ponto de vista, não considera um problema enviar o documento sem a previsão de valores numéricos, desde que fique claro que se trata de uma versão em construção que será ajustada ao longo do quadriênio 2021-2024. Destacou ainda que mais do que uma cobrança feita pela CAPES, o programa precisa enxergar o planejamento estratégico como uma boa ferramenta para a projeção de metas voltadas para o seu crescimento. Em função do avançar da hora e da falta de convergência do Colegiado, o prof. Fábio decidiu por dar o seguinte encaminhamento ao pleito: incluir a versão do planejamento estratégico aprovada pela CPG no mês de abril no relatório do Coleta CAPES, e manter uma versão de trabalho do documento compartilhada no drive para que os membros do Colegiado possam apresentar destaques e propor valores numéricos, que poderão ser pactuados pela CPG em uma reunião futura, quando o documento estiver maduro o suficiente para ser votado. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.